

**Procedimento Ordinário de Licitação Nº 0002/2023**  
**QUESTIONAMENTO DE LICITANTE**

Em resposta ao questionamento esclarece-se o que segue:

**Pergunta 1:**

O Badesul, possui mailing próprio de clientes com endereços e telefones? Se sim, podem informar a quantidade contida no cadastro em cada formato? Aproveitamos também a mesma pergunta para prospects cadastrados no sistema.

**Resposta 1:**

As informações solicitadas são de propriedade e guarda interna do Badesul e não configuram um fator/quesito avaliativo das licitantes participantes do certame. Todas as informações necessárias para elaboração do Plano de Comunicação e cumprimento de seus requisitos constam no Briefing, Anexo II do Edital de Procedimento Ordinário de Licitação Nº 0002/2023. Ademais, esta é uma exigência do edital, conforme relatado em seu item 11.2.3: “O Plano de Comunicação Publicitária (via não identificada) não poderá ter informação, marca, sinal, etiqueta, palavra ou outro elemento que possibilite a identificação de sua autoria antes da abertura do invólucro nº 2, e será composto dos subquesitos Raciocínio Básico, Estratégia de Comunicação Publicitária, Ideia Criativa e Estratégia de Mídia e Não Mídia e deverá ser elaborado com base no Briefing”. Portanto, as licitantes devem seguir rigorosamente as informações presentes no Briefing.

Informações desta natureza, as quais não constam no edital pelo fato de serem de propriedade e guarda interna do Badesul, serão apresentadas apenas ao licitante vencedor do certame quando este iniciar a prestação de serviço, objeto deste Procedimento Ordinário de Licitação.

Porto Alegre, 7 de fevereiro de 2024.

Manoela Garcez Nogueira da Rocha  
Pregoeira